



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Campus Contagem
Alameda das Perdizes, 61 – Bairro Cabral – Contagem/MG – CEP: 32.146-054
Telefone: (31) 33684300

REGULAMENTO

CONCURSO CULTURAL ARTE NA QUARENTENA

1. Do concurso

- A coordenação do projeto de extensão emergencial *SobreVivências* e a Comissão de Arte e Cultura do CEFET-MG Contagem 2020, com o objetivo de promover a criação, a experimentação e a fruição das artes do texto e da imagem, da escrita e das artes visuais, durante o período de isolamento social motivado pela pandemia de Covid-19, convidam os alunos do Ensino Médio Técnico de todos os *campi* do CEFET-MG a participarem do **Concurso Cultural Arte na Quarentena**.

2. Dos objetivos

- Este concurso se insere no rol de atividades do projeto *SobreVivências*, aprovado no edital de extensão 32/2020, promovido pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG. Pauta-se pela proposta de estimular a produção e a divulgação de criação artística desenvolvida no período de quarentena, com a finalidade de incentivar as habilidades artísticas e a criatividade dos discentes, bem como de amenizar os efeitos negativos do isolamento social e contribuir para o seu devido cumprimento. Consiste, portanto, em uma iniciativa que visa a manter os discentes ativos criativa e criticamente durante a quarentena, incentivando uma reação positiva ao período de isolamento social, recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma das medidas preventivas mais eficazes de combate à disseminação do contágio pela Covid-19.
- Os participantes cujas obras obtiverem melhor avaliação neste concurso cultural receberão certificados e a oportunidade de terem suas criações exibidas em mídias sociais do projeto e institucionais. Os melhores colocados em cada uma das duas categorias artísticas contempladas pelo concurso poderão ainda ter suas criações incluídas no livro produzido pelo projeto de extensão *SobreVivências*. Publicação do CEFET-MG, a obra, a ser composta de criações artísticas em texto e imagem, será distribuída a escolas públicas, projetos sociais da área de arte e cultura e bibliotecas comunitárias.

3. Das categorias

O concurso está aberto a inscrições em duas categorias, a saber;

- **Artes visuais** (desenho, pintura, fotografia ou colagem);
- **Escrita Criativa** (poesia).

3.1 Categoria Artes Visuais

- A categoria Artes Visuais contempla a criação **em desenho, pintura, fotografia ou colagem**. A seleção de materiais, técnicas e estilo é de livre escolha do participante. A obra deve ser realizada em uma única folha de papel.
- A obra não deve ser assinada. O nome do autor participante e o título da obra devem ser preenchidos no formulário de inscrição.
- Solicita-se o envio de **arquivos digitais de alta qualidade** das obras desta categoria, nos **formatos JPEG ou PNG**.
- Quem não dispõe de scanner em casa para realizar a digitalização da obra pode utilizar aplicativos para escanear documentos com o celular.

3.2 Categoria Escrita Criativa

- A categoria escrita criativa contempla a criação de **textos poéticos produzidos em versos**. Os poemas devem ter de 3 a 12 versos.
- O participante tem liberdade na escolha de técnicas, recursos expressivos e estilo de escrita a serem empregados na elaboração de sua obra poética.
- A obra não deve ser assinada. O nome do autor participante deve ser preenchido no formulário de inscrição.
- Solicita-se que os textos sejam redigidos em **fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples** e enviados em arquivo no **formato PDF**.

4. Do tema

- Em contextos desafiadores e de grande incerteza como o atualmente enfrentado, a necessidade e a relevância da arte e da cultura sobrevivem de modo ainda mais premente e evidente. Embora a liberdade de ir e vir, o convívio social e o contato físico estejam momentaneamente restritos, não devemos impor limites ao pensamento, à imaginação e à criatividade. A expressão artística emerge, portanto, como mecanismo de resistência, liberdade, esperança e sobrevivência.

Em face do exposto, a temática proposta para a elaboração das obras deste concurso é: **“Arte na quarentena”**.

5. Das regras de participação

- Somente serão aceitas obras de alunos regularmente matriculados no Ensino Médio Técnico do CEFET-MG, vinculados às diferentes unidades da instituição.
- Somente serão aceitas obras originais e inéditas. Não se admite cópia, plágio, representação de estereótipo (cópia ou modelo pronto) ou obra já publicada em outros meios, ações e projetos.
- Somente serão aceitas obras desenvolvidas individualmente pelo participante, sem o auxílio de terceiros. Não se admite obra de autoria coletiva.
- O participante garante, na sua inscrição, a originalidade e autenticidade da obra de sua autoria e declara não haver qualquer restrição ou embaraço à sua exposição, publicação em livro e/ou sua divulgação em mídias do projeto e institucionais.
- Os autores das obras selecionadas para compor o livro deverão assinar termo de cessão de direitos autorais e entregá-lo em data a ser posteriormente estipulada e informada por e-mail pela Coordenação do projeto *SobreVivências*.
- Não se admite obra de caráter comercial ou publicitário e de promoção à imagem de organizações externas com fins lucrativos, entidades políticas ou clubes esportivos.
- É vedada a participação de discentes atualmente vinculados ao projeto de extensão *SobreVivências*, monitores bolsistas ou voluntários, neste concurso.

- Cada autor poderá se inscrever apenas uma vez em cada categoria do concurso. Em outras palavras; poderá submeter trabalho a somente uma das categorias ou enviar até dois trabalhos, sendo um dos trabalhos para a categoria Artes Visuais e o outro para a categoria Escrita Criativa.

A não observância do cumprimento das normas supracitadas implicará em desclassificação da obra submetida.

6. Da inscrição e dos prazos

- As inscrições para o **Concurso Cultural Arte na Quarentena** deverão ser realizadas no período **de 25 de junho a 17 de julho de 2020 até as 23h59m**, por meio do envio da obra e de formulário de inscrição devidamente preenchido. As inscrições são gratuitas.

- As obras, das categorias Artes Visuais e/ou Escrita Criativa, deverão ser digitalizadas e encaminhadas exclusivamente por meio de formulário disponível no seguinte link: < <https://forms.gle/jmPyZkA6LMfsiyLo8> >.

- Em caso de seleção das obras, os artistas serão contatados. Pedese, portanto, que conservem as obras originais.

- Antes de finalizar o envio da submissão, é importante conferir se o arquivo da obra corresponde ao formato solicitado para a categoria de inscrição e se foi devidamente anexado ao formulário.

7. Da avaliação

- A avaliação das obras submetidas será realizada, entre os dias 28 de julho e 03 de agosto de 2020, pela comissão julgadora do concurso.

- Caberá à comissão julgadora avaliar a pertinência e definir as obras que não se enquadram na competição, mediante a observação dos critérios propostos para inscrição.

- As obras que atendam aos quesitos de inscrição serão avaliadas pela comissão julgadora, mediante a observação dos critérios avaliativos propostos no item 8.

- A comissão julgadora será composta por professores membros da Comissão de Arte e Cultura do CEFET-MG Contagem 2020 e pela Coordenação do projeto de extensão *SobreVivências*.

- As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis, reservando-se a ela todos os direitos que lhe forem necessários, não cabendo recurso em qualquer instância.

8. Dos critérios avaliativos

- Qualidade estética;
- Criatividade e Originalidade;
- Recursos Expressivos e Comunicabilidade;
- Impacto no público receptor.

9. Do resultado

- O resultado final do concurso cultural será divulgado no dia 06 de agosto de 2020.
- As obras que obtiverem melhor avaliação nas duas categorias do concurso receberão certificado de menção honrosa e serão publicadas em mídias institucionais e do projeto de extensão *SobreVivências*. Os primeiros lugares de cada categoria terão ainda a oportunidade de publicarem seus trabalhos no livro a ser desenvolvido pelo projeto de extensão *SobreVivências*, que conterà obras resultantes de processos criativos em palavra e imagem. Essa publicação tem previsão de lançamento em outubro de 2020. Todos os autores de obras

selecionadas que tenham autorizado a publicação em livro terão direito ao recebimento de um exemplar da publicação.

10. Do cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrição com envio de obra(s)	25 de junho a 17 de julho de 2020
Avaliação das obras pela Comissão Julgadora	28 de julho a 03 de agosto de 2020
Divulgação do Resultado final	06 de agosto de 2020
Divulgação dos trabalhos selecionados em mídias institucionais e do projeto	A partir de 10 de agosto de 2020
Publicação do livro do projeto <i>SobreVivências</i>	Outubro de 2020

11. Disposições finais

- A inscrição de obra pelo participante neste concurso implicará na concordância e na aceitação das normas previstas neste regulamento.
- O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento implicará na desclassificação do participante e de sua obra.
- Dúvidas ou demais questões podem ser remetidas ao e-mail: <projetosobrevivencias@gmail.com>

Contagem, 23 de junho de 2020.



Profa. Dra. Yara dos Santos Augusto Silva

Coordenadora do projeto *SobreVivências*
Presidente da Comissão de Arte e Cultura CEFET-MG Contagem 2020